

PORTARIA N.º 0859, de 02 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
912316	Jorge Luiz Santos Fernandes	72.282858-6	DCSA/VC	10/10/2016 a 10/10/2018
895685	Érico Rodrigo Mineiro Pereira	72.589064-7	DCSA/VC	09/09/2016 a 08/09/2018
915796	Isnara Pereira Ivo	72.334443-8	DH/VC	02/01/2017 a 01/10/2018
915185	Ronei Guaresi	72.545371-2	DELL/VC	02/01/2017 a 01/07/2018
911155	Lucas Santos de Oliveira	72.520632-7	DCT/JQ	18/09/2016 a 02/11/2017
912356	Rosane Moura Aguiar	72.433866-8	DCT/JQ	01/01/2017 a 20/09/2018
913963	Maíra Mercês Barreto	72.511045-3	DCT/JQ	14/04/2016 a 13/04/2018
912386	Cláudia Ribeiro Santos Lopes	72.346572-1	DCT/JQ	02/04/2017 a 03/03/2019
911965	Charleston Ribeiro Pinto	72.515361-3	DCT/JQ	02/11/2016 a 01/07/2018
911632	Ana Cristina Santos Duarte	72.001503-0	DCB/JQ	02/03/2017 a 15/09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO